



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO CREA-RJ

Reunião : (X) Ordinária, Virtual Nº 1.573
() Extraordinária nº

Decisão Plenária : PL/RJ nº 00177/2021

Referência : Processo nº e-2010.5.00714

Interessado : Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RIO)

EMENTA Cadastramento do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica. Modalidade Presencial – Deferimento.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, apreciando o Processo nº e-2010.5.00714, que trata do cadastramento do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica. Modalidade Presencial, ministrado pela instituição de ensino denominada Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RIO) na sede, situada à Rua Marquês de São Vicente, 225 – Gávea – Rio de Janeiro - RJ; considerando a Deliberação CED/RJ nº 26/2021, da Comissão de Educação e a Decisão CEEE/RJ nº 934/2021, da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, favoráveis ao cadastramento do curso em referência, **DECIDIU** com 79 (setenta e nove) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 3 (três) abstenções: 1. Pelo Cadastramento de Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, ministrado pela PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO (PUC-RIO), situada à Rua Marquês de São Vicente, 225 – Gávea – RJ, sem especificar atribuição inicial padrão aos egressos do curso em questão, sendo os requerimentos de extensão de atribuições, analisados de forma individualizada, de acordo com o histórico escolar do egresso, associado a sua formação acadêmica, com base na Resolução nº 1.010/2005 e na Resolução nº 1073/2016, ambas do Confea, de acordo com o período de formação do requerente. 2. Encaminhar ao Plenário do Crea-RJ, para apreciação e decisão e, em seguida, ao setor de Cadastro para o efetivo cadastramento do curso em referência, e inserção dos dados no Sistema de Informações Confea/Crea – SIC, encaminhando o comunicado ao Confea nos termos da Decisão Plenária nº 1727/2014. Presidiu a sessão o Senhor Engenheiro Eletricista-Eletrotécnica e de Segurança do Trabalho **LUIZ ANTONIO COSENZA**. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros regionais: ABÍLIO BORGES, ABÍLIO VALERIO TOZINI, ADRIANO CÉLIO MAGALHÃES SAMPAIO, ALBERICO MARTINS MENDONÇA, ALBERTO DE SOUZA LEMOS, ALBERTO RODRIGUES MACHADO, ALCEBIADES FONSECA, ALEXANDRE JULIO LOPES DE ALMEIDA, ALFREDO DE LIMA FILHO, ALUIZIO ALBERTO PEIXOTO SOARES, ANA PAULA SANT'ANNA MASIERO, ANDRE RAEI GOMES, ANTONIO CARLOS DA FONSECA SARQUIS, ANTONIO CARLOS SOUTELLINHO DA COSTA, ANTONIO EULALIO PEDROSA ARAUJO, CARLA BERNADETE MADUREIRA CRUZ, CARLOS ALBERTO DA CRUZ, CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA LEITE, CARLOS ROBERTO GONÇALVES TOURINHO, CARMEN LÚCIA PETRAGLIA, CATARINA LUIZA DE ARAÚJO, CLÁDICE NÓBILE DINIZ, CLAUDIO RIBEIRO CARVALHO, CLAUDIO VIDAL TEIXEIRA, DEBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA, DENISE BAPTISTA ALVES, DIEGO MEIRELES LOPES, EDISON CESAR DE FARIA NOGUEIRA, ELIO RICARDO MORAES PACHECO, ELVIO MARTINS MACHADO JUNIOR, ERICK BRAGA FERRÃO GALANTE, ESTELLITO RANGEL

7/2/21

4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ**

JUNIOR, FABIO PALMEIRO DO AMARAL, FLAVIO RIBEIRO RAMOS, FRANCIS BOGOSSIAN, FRANCISCO DAS CHAGAS CAMÊLO DE SOUZA, FRANCISCO JOSÉ DE BARROS CAVALCANTI, GUARACI CORRÊA PORTO, HEITOR FERNANDES MOTHÉ FILHO, HELIO SUÊVO RODRIGUEZ, HELOI JOSÉ FERNANDES MOREIRA, ITAMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, IVAN PEREIRA DE ABREU, JORGE MENDES VIEIRA DE CARVALHO, JORGE SARAIVA DA ROCHA, JOSE AMARO BARCELOS LIMA, JOSÉ CESAR DA SILVA LOROZA, JOSÉ LEONEL CORTEZ DINIZ ROCHA LIMA, JOSÉ SCHIPPER, LEONARDO DA COSTA LOPES, LICINIO MACHADO ROGÉRIO, LUIZ ALEXANDRE MOSCA CUNHA, LUIZ CASSIANO VITÓRIA, MARCIO FRAZÃO GUIMARÃES LINS, MARCO ANTONIO BARBOSA, MARCOS AURELIO BARCELOS, MARIANO DE OLIVEIRA MOREIRA, MILTON NAZARENO RAMOS NEVES, NEILSON MARINO CEIA, ODAIR PAES DE JESUS, ORLANDO LUIZ ORLANDI, PAULO DA SILVA CAPELLA, PAULO ROBERTO VILLELA DIAS, PAULO TADEU COSTA, PEDRO ALVES FILHO, PEDRO PAULO THOBIAS FERREIRA DOS SANTOS, PIETRO VALDO ROSTAGNO, RACHEL CRISTINA DOS SANTOS PIRES, REGINA CONCEIÇÃO CORRÊA DA SILVA MONIZ RIBEIRO, REGINA DE JESUS RAMOS ANDRADE, RICARDO LATGÉ MILWARD DE AZEVEDO, RUBENS MASCARENHAS DA GAMA, RUBIN PEDRO DIEHL, SAID SERGIO MARTINS AUATT, SANDRO ROSA CORRÊA, TENEUZA MARIA CAVALCANTI FERREIRA, VAGNER DA SILVA OLIVEIRA, WOLNEY GONÇALVES DE LIMA e YASMIN DA SILVA JULIACE. Votou contrariamente o Senhor Conselheiro Regional: JORGE LUIS DA ROCHA FERREIRA. Abstiveram-se de votar os senhores conselheiros regionais: ANTONIO BATISTA DA SILVA, LUIZ GABRIEL FONSECA LIMA e NELSON RODRIGUES DE ANDRADE.

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2021.

Assinatura

Luiz Antonio Cosenza
Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho
Presidente do Crea-RJ

2021